



# EDITAL

## PERIODICIDADE DE LEITURAS DE CONSUMOS DE ÁGUA

**JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS**, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, por despacho proferido em 08-04-2008, **torna público que:**

**As leituras dos consumos de água serão efectuadas por funcionários do Município de 3 em 3 meses,** nos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro;

A facturação continua a efectuar-se mensalmente;

Nos meses em que não se verificar registo de leituras por impossibilidade do consumidor ou por qualquer outro motivo, os consumos continuam a ser calculados por estimativa. A estimativa será calculada pela média de consumo anual. Quando se verificar uma leitura real as estimativas serão abatidas ao consumo registado e a diferença contabilizada tendo em conta o número de meses a que diz respeito, de modo a ser equitativamente dividida pelos escalões do tarifário;

No caso das estimativas serem superiores ao consumo, os créditos serão abatidos nos consumos que se vierem a efectuar ou devolvidos ao consumidor caso não venha a haver mais consumos;

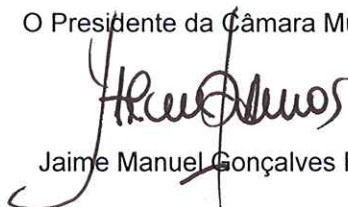
Caso o consumidor pretenda comunicar as leituras poderá fazê-lo através do correio electrónico [aguas@cm-entroncamento.pt](mailto:aguas@cm-entroncamento.pt), do sítio do Município [www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt) ou pelo telefone 249 720 400 tecla 2.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no site do município ([www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt)).

E eu, Gilberto Pereira Martinho, , Director de Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

Entroncamento, 16 de Junho de 2008

O Presidente da Câmara Municipal,



Jaime Manuel Gonçalves Ramos